

## Fatec Sebrae

### EDITAL Nº 16/2023, DE VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - FATEC SEBRAE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da **Faculdade de Tecnologia Sebrae – Fatec Sebrae** – no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 12/2009 **faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de Vagas Remanescentes e Transferência, para o primeiro semestre letivo de 2024**, dos cursos e turnos elencados, conforme quadro de vagas:

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de agresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

#### I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das Vagas Remanescentes disponíveis por cursos e turno:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>N ° VAGAS</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação</b>	<b>Matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias haverá aula até as 13h20</b>	2º	<b>6</b>
		3º	<b>5</b>
		4º	<b>5</b>

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>N ° VAGAS</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação</b>	<b>Noturno (19h00 às 22h30)</b>	2º	<b>2</b>
		3º	<b>2</b>

## Fatec Sebrae

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Marketing</b>	<b>Matutino</b> (8h00 às 11h30) em alguns dias haverá aula até as 13h20	5º	1
		6º	2

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>N ° VAGAS</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Marketing</b>	<b>Noturno</b> (19h00às 22h30)em alguns dias haverá aula apartir das 17h10	4º	2
		6º	1

## Fatec Sebrae

### II- DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1 As inscrições deverão ser realizadas enviando a documentação solicitada para o correio eletrônico: [f272acad@cps.sp.gov.br](mailto:f272acad@cps.sp.gov.br) no período de **15 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024**.
- 2 Estão aptos a participar do processo:
  - a. Alunos já formados por qualquer Unidade FATEC, em cursos da área de Gestão no caso do CST em Gestão de Negócios e Inovação e para o CST em Marketing nas áreas de Gestão e Comunicação;
  - b. Alunos que concluíram o Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel) em Instituições Públicas ou Privadas na seguintes áreas:
    - Para o curso de **Marketing**
    - Para o curso de **Gestão de Negócios e Inovação**
    - Serão aceitos os candidatos portadores de diplomas em: Gestão, Administração e Engenharia de Produção
  - c. Podem participar do processo de transferência, alunos em curso ativo de qualquer INSTITUIÇÃO, na área de Gestão.
- 3 O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno, **Não podendo solicitar mudança de turno até a conclusão do curso;**
- 4 Para Inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para a Secretaria Acadêmica dentro do prazo determinado anexando em pdf os seguintes documentos.
  - Requerimento de Inscrição para Vagas Remanescentes e Transferência dirigido ao Diretor Acadêmico da Faculdade (formulário disponível no site da Fatec Sebrae [www.fatecsebrae.edu.br](http://www.fatecsebrae.edu.br) na ABA da Secretaria ou podendo ser solicitado por e-mail – [f272acad@cps.sp.gov.br](mailto:f272acad@cps.sp.gov.br));

## Fatec Sebrae

- Histórico Escolar contendo carga horária de cada disciplina, bem como nota/conceito de cada disciplina já cursada do Curso de Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel);
  - Documento de Identidade, **não pode ser CNH**;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso não tenha no Documento de Identidade.
  - Histórico do Ensino Médio com o certificado de conclusão
  - GDAE – Para alunos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo de 2001 em diante. Ou Publicação do diário oficial para alunos concluintes do ensino médio em São Paulo de 1991 a 2000. – **obs.** Alunos concluintes do ensino médio fora do estado de São Paulo não tem necessidade de enviar tal documento.
  - Certidão de Nascimento ou casamento.
- 5 O Requerimento para Vagas Remanescentes e Transferencia não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados para a Inscrição.
- 6 A efetivação da inscrição se dará após a apresentação e análise da documentação completa pela Coordenação FATEC Sebrae no prazo determinado **de 23 de Janeiro a 28 de janeiro 2024**

### III– DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet ([www.fatecsebrae.edu.br](http://www.fatecsebrae.edu.br)).

### IV– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- A divulgação dos resultados será através do site da Fatec Sebrae **no dia 01/02//2024 a partir das 15h00**, na Aba secretaria [www.fatecsebrae.edu.br/secretaria](http://www.fatecsebrae.edu.br/secretaria) . Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no prazo de até 3 dias após a publicação do edital. **O resultado das solicitações para troca de turno será divulgado no Site e nos murais da Faculdade.**
- 2- **É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e do prazo para a matrícula.**

---

## Fatec Sebrae

### V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no e-mail da Secretaria Acadêmica ([f272acad@cps.sp.gov.br](mailto:f272acad@cps.sp.gov.br)) no período de **02 de Fevereiro a 06 de Fevereiro**.

### VI– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- 1- Das decisões relativas ao processo de Vagas Remanescentes e Transferência não cabe recurso.
- 2- A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações preenchidas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Sebrae.
- 5- A prioridade do preenchimento das vagas se darão através da ordem do item 1 desse edital.

## Fatec Sebrae

### VII – CRONOGRAMA:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 15/01/2024 a 21/01/2024
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	Dia 01/02/2024 após as 15h00 através do correio eletrônico de inscrição
<b>MATRÍCULAS</b>	Será informado aos aprovados por meio de correio eletrônico as instruções.

São Paulo, 14 de dezembro de 2024.

  
Roberto Padilha Moia  
RG: 20.054.490-1  
Diretor - Fatec Sebrae

**Prof. Dr. Roberto Padilha Moia**  
**Diretor da Fatec Sebrae**